



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

EDITAL Nº01/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

**ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS
- GESTÃO 2022/2023**

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do IFFAR campus Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para a Gestão 2022/2023, conforme Estatuto do Grêmio Estudantil e o presente edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para o período compreendido entre 04 de agosto de 2022 e 04 de agosto de 2023, sendo esta eleita por voto secreto.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail da CAE: cae.sr@iffarroupilha.edu.br, conforme Cronograma deste edital.

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário Geral

IV - 1º Secretário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

V - Tesoureiro Geral

VI - 1º Tesoureiro

VII - Diretor de Esportes e Lazer

VIII - Diretor de Cultura

IX - Diretor de Saúde e Meio Ambiente

X - Diretor de Eventos

XI - Diretor de Imprensa

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos cursos técnicos integrados: Técnico em Edificações Integrado, Técnico em Móveis Integrado, Técnico em Mecatrônica Integrado, Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja) e Técnico em Eletromecânica Subsequente.

3.6. Estudantes que estejam cursando o último ano de seus cursos não podem ocupar cargos no Grêmio Estudantil.

3.7. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. CAMPANHA

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha não deve prejudicar o andamento das atividades escolares, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela comissão eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá por meio da Plataforma *Google Forms*, **no dia 14 de julho de 2022, das 7h30min até às 22h**, através do link: <https://abre.ai/votacaogehbs>

5.2. O resultado será divulgado no dia 19 de Julho às 14 horas.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviado o formulário de recurso, disponível no Anexo IV, poderá ser enviado ao e-mail da CAE: cae.sr@iffarroupilha.edu.br.

5.4. O resultado final será divulgado no site do *Campus*, conforme previsto no Cronograma.

6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse realizada no auditório do *Campus*, em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no Anexo II deste edital.

6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 07 de julho de 2022.

Thiéle Elísa Meinhart

Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

Estudante	Curso	
Alex Eduardo Rigo	Técnico em Móveis Integrado	MOI T12
Bibiana de Oliveira Schittler	Técnico em Móveis Integrado	MOI T13
Giovana Beatriz Kolling	Técnico em Móveis Integrado	MOI T11
Rafaela Viana Neuberguer de Lima	Técnico em Móveis Integrado	MOI T11
Thiéle Elísa Meinhart- <i>Presidente</i>	Técnico em Edificações Integrado	EDI T11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	07/07/2022 a 08/07/2022 até às 14h
Divulgação das Chapas Inscritas	08/07/2022
Campanha Eleitoral	08/07/2022 a 13/07/2022
Votação	14/07/2022 (07h30min às 22h)
Divulgação do Resultado da Eleição	15/07/2022
Prazo para recursos	18/07/2022
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	19/07/2022
Posse	04/08/2022 (Horário a definir)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2021

Nome da chapa: _____

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	CURSO/TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
1º Secretário				
Tesoureiro Geral				
1º Tesoureiro				
Diretor de Esportes e Lazer				
Diretor de Cultura				
Diretor de Saúde e Meio Ambiente				
Diretor de Eventos				
Diretor de Imprensa				

Santa Rosa, ____ de Julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do (a) Estudante:	
Curso:	
CPF:	E-mail:
Telefone para contato:	
JUSTIFICATIVA	
OBSERVAÇÃO	